

08 AGO 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Ação criminal do caso Samarco é suspensa

### Justiça interrompe processo após ex-diretores de empresa alegarem que escutas telefônicas excederam data autorizada

**Ministério Público diz que denúncia por tragédia em Mariana só usou interceptações dentro do prazo legal**

JOSÉ MARQUES  
DE SÃO PAULO

O processo criminal pela maior tragédia ambiental da história do Brasil, o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), foi suspenso pela Justiça Federal após pedido da defesa de ex-diretores da Samarco, que querem anular a ação.

Os advogados do presidente da Samarco à época do desastre, Ricardo Vescovi, e o ex-número dois da empresa, Kleber Terra, afirmam que foram usadas provas ilícitas no processo. Ambos são réus sob acusação de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar).

Eles alegam que escutas telefônicas usadas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal para basear as acusações ultrapassaram o período autorizado pela Justiça.

Além de Vescovi e de Terra, há outras 20 pessoas e 4 empresas suspeitas de crimes na ação. A tramitação do processo, aceito em novembro de 2016, está paralisada há um mês. A decisão não interrompe processos civis, que tratam de reparação ambiental e indenizações.

“As defesas dos réus Ricardo Vescovi de Aragão e Kleber Luiz de Mendonça Terra suscitaram duas graves questões

que podem implicar na anulação do processo desde o início”, disse o juiz Jacques de Queiroz Ferreira, de Ponte Nova (MG), onde a ação tramita.

Ferreira determinou que as companhias telefônicas se manifestem sobre o período em que os telefones foram interceptados, para que a questão seja esclarecida.

“Entendo que o andamento do feito deva ser suspenso até que a matéria seja decidida, haja vista que eventual acatamento das pretensões poderá levar à anulação de todo o processo, tornando inúteis os atos eventualmente praticados”, afirmou, em decisão do dia 4 de julho.

Procurado, o Ministério Público Federal diz que “não procede” a informação sobre a possibilidade de escutas terem sido usadas ilegalmente, “pois as interceptações usadas na denúncia estão dentro do prazo legal”.

“As interceptações indicadas pela defesa como supostamente ilegais sequer foram utilizadas na denúncia, por isso, não teriam o condão de causar nulidade no processo penal”, diz a Procuradoria.

A defesa de Vescovi e Terra não se manifestaram. A Samarco informa que não irá se pronunciar. A Polícia Federal de MG afirma que não foi comunicada, oficialmente, sobre o fato pela Justiça.

#### **Dolo**

No processo, a Samarco, suas donas, a Vale e a anglo-australiana BHP Billiton, e 21

pessoas são acusadas de homicídio com dolo eventual pela morte de 19 pessoas no desastre, ocorrido em 5 de novembro de 2015. Elas têm dito que os procuradores desprezaram provas apresentadas durante a investigação.

Vale, BHP Billiton e Samarco também foram acusadas por crime ambiental — contra a fauna, flora, poluição e contra o ordenamento urbano.

A empresa VogBR, que inspecionava a barragem, e um dos seus engenheiros respondem pelo crime de falsificação de laudo ambiental.

Outros pedidos do Ministério Público Federal contra os réus foram negados pelo juiz Jacques Ferreira.

No dia 14 de julho, o magistrado indeferiu solicitações de medidas cautelares, como fiança, entregas de passaporte e proibição de viajar para fora do país.

Segundo ele, não há nos autos elementos que atestem que os réus tenham “tomado atitudes visando obstruir o andamento da ação penal” que justifiquem as medidas.

08 AGO 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Supremo nega liminar e mantém prisão de ex-prefeita de Ribeirão

Dárcy Vera (PSD) é acusada de fraudes em contratos de licitações

MARCELO TOLEDO  
DE RIBEIRÃO PRETO

O STF negou liminar que pedia a libertação da prisão de Dárcy Vera (PSD), ex-prefeita de Ribeirão Preto (a 313 km de São Paulo).

A ex-prefeita é acusada de envolvimento com uma organização criminosa suspeita de ter desviado recursos dos cofres públicos. Com a decisão, ela segue na penitenciária de Tremembé.

A ex-prefeita está presa desde 19 de maio, um dia após o STJ (Superior Tribunal de Justiça) revogar liminar que a mantinha em liberdade provisória.

O pedido de liminar foi fei-

to pela advogada da ex-prefeita, Maria Claudia de Seixas, e julgado pela ministra Rosa Weber.

A defesa alegou que Dárcy é ré primária, tem bons antecedentes, residência fixa e família constituída e, por isso, pedia a substituição da detenção por outras medidas, como prisão domiciliar.

Alegou ainda que, nos meses em que ficou fora da prisão, cumpriu as medidas impostas — como viajar de Ribeirão a São Paulo para cursar pós-graduação apenas com autorização—, além de ter saúde “extremamente frágil”.

Mas a ministra indeferiu o pedido, argumentando que o acórdão do STJ está funda-

mentado e que não foi detectada a presença de pressupostos que permitiriam a revogação da prisão.

A ex-prefeita foi alvo da Operação Sevandija, em setembro de 2016, que prendeu 11 pessoas e suspendeu os mandatos de nove vereadores. O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) investiga fraudes em contratos de licitações da prefeitura de ao menos R\$ 203 milhões.

A advogada de Dárcy diz que a ex-prefeita não é culpada das acusações e que conseguirá provar.

Segundo ela, sua cliente “não se furtou a nenhum tipo de esclarecimento”.

## Ex-médico Abdelmassih deixa prisão domiciliar para tratar superbactéria

DE SÃO PAULO - O ex-médico Roger Abdelmassih, 73, deixou seu apartamento na zona oeste de São Paulo para se internar no hospital Albert Einstein, nesta segunda (7), para se submeter a um tratamento contra uma superbactéria, segundo o advogado dele, Antonio Celso Fraga.

Ele está em prisão domiciliar desde o início de julho. De acordo com Fraga, o ex-médico contraiu *Klebsiella pneumoniae*. O tratamento exige o uso de um antibiótico específico de uso controlado. “Ele só poderia ter o tratamento adequado no hospital, já que o antibiótico que ele precisa não é vendido em farmácias”, disse Fraga.

A superbactéria pode causar pneumonia e infecções urinárias. Abdelmassih sofre de insuficiência cardíaca crônica, o que pode agravar ainda mais seu quadro de saúde.

08 AGO 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Temer define ofensiva contra segunda denúncia de Janot

Presidente discutiu o assunto com ministro  
do Supremo Gilmar Mendes

**Estratégia do Planalto  
deve incluir acusar o  
procurador-geral de  
promover perseguição  
política contra o  
presidente Temer**

GUSTAVO URIBE  
BRUNO BOGHOSSIAN  
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer começou a definir estratégia para tentar enfraquecer a denúncia que deve ser apresentada contra ele pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, por obstrução de Justiça.

Ele tem tratado do tema com integrantes de sua defesa e discutiu o assunto, segundo a **Folha** apurou, com o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, em jantar no domingo (6) não registrado na agenda oficial do presidente.

O tema oficial era a reforma política, mas a atuação do chefe do Ministério Público Federal foi debatida. A intenção do peemedebista é desqualificar a atitude de Janot, acusando-o de "perseguição política", segundo pessoas próximas, e evitar que seu nome seja incluído no inquérito do chamado "quadrilhão", que investiga integrantes do PMDB.

A Câmara barrou na semana passada a denúncia de PGR por corrupção passiva contra Temer.

Janot pediu então ao ministro Edson Fachin, do STF, que transfira a apuração de organização criminosa contra Temer do inquérito da JBS, sobre obstrução da Justiça, para o que envolve demais políticos do PMDB.

A presença de Temer neste segundo inquérito é fundamental para que Janot configure a obstrução, apontada pela PGR no áudio em que ele, na interpretação dos investigadores, dá aval para Joesley Batista comprar o silêncio do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que está preso no Paraná.

Em entrevista à **Folha**, publicada na segunda (7), Janot indicou que deve denunciar o presidente por obstrução, mas que para isso depende da comprovação da atuação de Temer em organização criminosa no exercício do mandato presidencial.

Os advogados do presidente já pediram a Fachin que negue a inclusão de Temer no inquérito do "quadrilhão". Avaliam apresentar um agravo regimental ao plenário do Supremo caso a decisão seja desfavorável a Temer.

Mendes negou que tenha discutido o assunto com o presidente, mas a **Folha** apurou que o peemedebista expôs ao ministro sua estratégia para se contrapor a Janot e ficar de fora do inquérito.

Em outra frente, a defesa de Temer deve pedir a suspensão do procurador-geral para que ele não possa mais atuar em iniciativas contra o peemedebista, sob a alegação de que falta isenção a Janot.

A expectativa é de que a nova denúncia seja entregue até o começo de setembro, o que coincide com o cronograma de votação do primeiro turno da reforma previdenciária. Janot ficará no cargo até o dia 17 do mês que vem.

Com a sua saída, Temer cogita ainda processá-lo. Ele citou essa intenção na conversa com Mendes, de acordo com relato feito à **Folha**.

O Planalto considera que o fim do mandato de Janot será um divisor de águas, uma vez que julga que ele atua politicamente contra o presidente e que sua sucessora, Raquel Dodge, terá uma atuação mais ponderada no cargo.

**CONTINUA**

08 AGO 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### ATAQUES

Temer irá intensificar o embate com o procurador-geral e reforçará que a nova denúncia está “contaminada politicamente”, segundo palavras de um assessor. As críticas virão principalmente da tropa de choque do governo no Congresso.

O discurso de deputados e senadores da base aliada será o de que o chefe do MPF persegue o presidente e atua de maneira acelerada com a iminência do fim de seu mandato. De maneira indireta, Temer pretende, em discursos públicos, ressaltar a ideia de que a PGR tem como objetivo prejudicar o país, evitando que a economia se recupere.

Enquanto a denúncia não é apresentada, o presidente quer vender a ideia de que uma nova acusação não irá tirá-lo do cargo, uma vez que ele já demonstrou que tem força e apoio para barrá-la.

No esforço de se fortalecer para uma nova votação, ele irá agilizar a troca de cargos no segundo e terceiro escalões, retaliando os deputados governistas que o traíram e premiando aqueles que lhe foram fiéis.

08 AGO 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Procurador vê disputa com PF sobre delações

Segundo Janot, policiais criticam acordos de colaboração dos quais não participam

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse à **Folha** que as críticas à delação da Odebrecht feitas pela Polícia Federal decorrem de uma “disputa de poder”, e que a PF só ataca acordos dos quais não participa.

“Existe uma disputa de poder em cima da colaboração. Aquilo que a PF faz, e bem, é investigação. Eu ajuizei [no STF] uma ADI [Ação Direta de Inconstitucionalidade] que diz que polícia não pode fazer colaboração”, disse Janot.

As declarações foram dadas em entrevista no último sábado (5).

Na semana passada, reportagem da **Folha** mostrou que a PF tem apontado, em relatórios e nos bastidores, supostas falhas no acordo da Odebrecht e em outros.

“Ela [a PF] quer dizer que, se ela estivesse nesse acordo, ele teria sido melhor. Por que eles não falaram mal da JBS? Eles não fizeram parte do acordo. Mas para eles sobrou algo muito importante, que foram as ações controladas e interceptações, e digo que a PF fez um trabalho perfeito, excelente. Mas é um trabalho de polícia. O embate que a gente tem é uma disputa de espaço”, disse Janot.

“A Constituição diz que o monopólio da ação penal é do Ministério Público. Um delegado pode fazer um acordo concedendo imunidade a um investigado, sendo que o Ministério Público que tem que oferecer a denúncia? Um delegado pode oferecer uma composição de pena ou de cumprimento de pena sendo que isso decorre de um

processo penal do qual ele não faz parte?”, declarou.

### RELATÓRIO

Em documento divulgado pelo jornal “O Estado de S. Paulo” nesta segunda, e obtido pela **Folha**, o delegado Filipe Hille Pace criticou colaboradores que “em nada auxiliaram os trabalhos investigativos”.

“Pelo contrário, auxiliaram apenas na manutenção de investigação com pouquíssima perspectiva de resolução”, escreveu Pace, que fez menção aos “inegáveis benefícios” dados no caso específico.

O comentário foi feito em abril deste ano, no relatório final de um inquérito instaurado em 2015 e que continua em andamento, “com pouquíssima perspectiva de resolução”, segundo Pace.

O objetivo do inquérito era apurar declaração de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, que afirmou em sua delação, três anos atrás, que o ex-ministro petista Antonio Palocci solicitou R\$ 2 milhões em propina da estatal para a campanha da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2010.

Costa disse ter recebido o pedido por meio do doleiro Alberto Youssef, que nega veementemente e disse jamais ter feito a solicitação, tampouco o repasse.

A PF fez acareações entre os dois, ouviu outros delatores e suspeitos, fez diligências em hotéis e companhias aéreas para identificar pistas do suposto pagamento —mas não encontrou nada.

O inquérito, porém, continua em aberto. Palocci nega que tenha feito a solicitação. Os dois delatores mantêm sua versão.

08 AGO 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

**Rodrigo Janot**

O escritor Ian Fleming criou o agente da inteligência britânica 007, que tinha “licença para matar”. Na nossa “República bananeira”, Rodrigo Janot criou, infelizmente, dois picaretas com “licença para roubar” (“Novos delatores precisam entregar andar de cima”, “Poder”, 7/8).

**LUIZ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** (São Paulo, SP)



A propósito das críticas sofridas pelo titular da PGR na imprensa nacional por um certo ministro do STF, o qual já deu mostra de que não aceita a Operação Lava Jato e a PGR, ficamos atônitos e assustados. A corte do STF não se manifesta? Não existe mais ética entre os julgadores? E a imprensa?

**JOÃO BATISTA BASTOS** (Belo Horizonte, MG)

08 AGO 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Justiça determina afastamento de sócios da gestão do Grupo Diplomata

Em decisão publicada hoje, o poder Judiciário do estado do Paraná, através da 1ª vara cível da comarca de Cascavel, determina que os atuais gestores do grupo Diplomata, cuja equipe é dirigida por Clarissa Roman, seja afastada das atividades.

De acordo com a sentença proferida pelo juiz Pedro Ivo Lins Moreira, um novo gestor judicial deve ser nomeado, por meio da realização de assembleia de credores, agendada para 04 de setembro. Após determinação do novo gestor, a atual equipe terá 48h para transição.

Do presente momento até o afastamento efetivo, a gestão atual fica com poderes reduzidos, não podendo contrair novos empréstimos, realizar pagamentos, movimentar caixa e contas bancárias, promover transações de valores, dispor sobre bens ou assinar novos contratos sem a anuência do administrador judicial.

A decisão tem como embasamento os inúmeros indícios de fraudes praticadas durante o primeiro período de recuperação judicial (03/08/2012 a 01/12/2014), em especial o caso da transferência das atividades da recuperanda Diplomata S.A. para a empresa Interagro Indústria e Comércio, que pertence ao Grupo econômico do Deputado Federal Sr. Alfredo Kaefer

e que não foi incluída na recuperação judicial, significando um prejuízo à universalidade dos credores.

08 AGO 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO STJ admite coleta de material genético de acusado para identificação criminal

Apesar da garantia constitucional da não autoincriminação, prevista especialmente no artigo 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal, a legislação brasileira admite a coleta de material genético como forma de identificação criminal. O procedimento é permitido tanto na fase de investigação quanto após condenações por crimes dolosos com grave violência ou hediondos.

Com base nesse entendimento, a presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz, indeferiu liminar requerida em favor de homem que alegava ser inconstitucional a obrigatoriedade de fornecimento de material genético para registro em banco de dados do poder público. O fornecimento do material foi requerido pelo Ministério Público após o homem ter sido condenado por homicídio qualificado. O pedido do MP foi negado pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, mas o Tribunal de Justiça de MG reformou a decisão e determinou a coleta de DNA.



08 AGO 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITORIAL

## Combate à violência doméstica

Andar na rua é sinônimo de perigo em muitas cidades brasileiras. Isso porque a violência chegou a níveis inaceitáveis. O medo de sair de casa em qualquer horário do dia realmente não deveria fazer parte dos sentimentos da população. Pior do que isso, porém, é o medo que muitas mulheres têm dentro da sua própria residência. De acordo com informações da 12ª edição do Dossiê Mulher, lançada pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do estado do Rio de Janeiro, mais de 60% dos estupros e dos crimes de lesão corporal dolosa e 40% das tentativas de homicídio contra as mu-

lheres ocorreram dentro de casa.

Companheiros e ex-companheiros, familiares, amigos, conhecidos ou vizinhos foram os responsáveis por 68% dos casos de violência física, 65% da violência psicológica e 38% da violência sexual sofrida por mulheres. Levando em conta a quantidade e diversidade de casos observados no Rio, pode-se projetar para o país como um todo os resultados do levantamento. E o que fazer diante de um problema tão grande? Não apenas os governos, mas as famílias têm uma responsabilidade decisiva no combate a esses crimes contra a mulher.

## Lei Maria da Penha ganha "contador" de agressões

Ontem, quando a Lei Maria do Penha completa 11 anos de existência, o Instituto Maria da Penha lança uma campanha para chamar atenção sobre os números da violência contra a mulher. Chamada de "Relógios da violência", a ação faz uma contagem, minuto a minuto, do número de mulheres que sofrem violência no país.

## Ao completar 11 anos, Lei Maria da Penha ganha "contador" de agressões

Ontem, quando a Lei Maria do Penha completa 11 anos de existência, o Instituto Maria da Penha lança uma campanha para chamar atenção sobre os números da violência contra a mulher. Chamada de "Relógios da violência", a ação faz uma contagem, minuto a minuto, do número de mulheres que sofrem violência no país. O objetivo é incentivar as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e até patrimoniais.

08 AGO 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Veja a jurisprudência do STJ após 11 anos da Lei Maria da Penha

**A** Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada no dia 7 de agosto de 2006, completa 11 anos de vigência nesta segunda-feira (7/8). Ferramenta essencial para o enfrentamento da violência de gênero, a norma tem sido aplicada de forma progressiva nos julgamentos do Superior Tribunal de Justiça. Apesar de os índices de violência ainda serem alarmantes, é possível perceber que as mulheres estão, cada dia mais, abrindo a porta de suas casas para a entrada da Justiça.

De acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado em março de 2015, a Lei Maria da Penha fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra as mulheres dentro das residências. A norma disciplinou diversas questões, como medidas de prevenção, medidas protetivas de urgência, assistência judiciária e até mesmo atendimento multidisciplinar. Ao STJ, cabe a missão constitucional de uniformizar nacionalmente a aplicação dos direitos ali estabelecidos.

### *Outras vítimas*

O alvo da Lei Maria da Penha não se limita à violência praticada por maridos contra mulheres ou companheiros contra companheiras. Decisões do STJ já admitiram a aplicação da lei entre namorados, mãe e filha, padrasto e enteada, irmãos e casais homoafetivos femininos. As pessoas envolvidas não têm de morar sob o mesmo teto. A vítima, contudo, precisa, necessariamente, ser mulher.

Segundo o ministro do STJ Jorge Mussi, a Lei Maria da Penha foi criada “para tutelar as desigualdades encontradas nas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade”, mas, embora tenha dado ênfase à proteção da mulher, “não se esqueceu dos demais agentes destas relações que também se encontram em situação de vulnerabilidade, como os portadores de deficiência”.

08 AGO 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## STJ vai ouvir opinião do público para definir metas prioritárias em 2018

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) lança nesta semana uma enquete para saber da sociedade e dos servidores da instituição qual de suas metas estratégicas é a mais importante para 2018. A pesquisa deve ser respondida pela internet e servirá de base para o planejamento estratégico do tribunal.

Segundo a presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, a iniciativa integra um esforço para desenvolver a gestão participativa, de modo que as metas a serem perseguidas tenham congruência com as expectativas da sociedade.

“A enquete é uma oportunidade inédita para ouvirmos a sociedade, e após a consulta poderemos definir com mais clareza as metas a serem atingidas pelo tribunal em 2018”, afirmou a ministra.

Para a magistrada, ações como essa aproximam o Poder Judiciário da sociedade, já que é possível comparar o que está sendo feito com o que é esperado pelo público em geral.

A enquete fica aberta de 7 a 18 de agosto.

### Plano estratégico

De acordo com a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica do STJ, os objetivos da pesquisa estão alinhados com o Plano Estratégico do Poder Judiciário, documento que propõe metas a serem atingidas pelos diversos tribunais do Brasil ao longo do ano. O processo teve início em maio de 2017 e se encerra em novembro com a realização do 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A Resolução 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a estratégia nacional do Poder Judiciário, com vigência de 2015 a 2020.

08 AGO 2017

# METRO

## APP fica a apenas um voto de derrotar governo

O desembargador Renato Strapasson, de TJPR, votou favoravelmente ontem à tese da APP no processo movido pelo sindicato contra o governo desde o começo do ano. O executivo reduziu as horas-atividade dos professores, em uma medida que possibilitou a contratação de menos educadores temporários em 2017. Com o voto de ontem, são 12 decisões favoráveis ao sindicato e 11 ao governo. Caso mais um desembargador vote a favor, a vitória será da APP. Há 25 desembargadores.

Ontem, o desembargador Antônio Loyola pediu vistas e o resultado do julgamento foi adiado pela segunda vez. A nova decisão pode sair em 15 dias. ● METRO CURITIBA

## Maria da Penha. Lei faz 11 anos e Casa da Mulher Brasileira se consolida

A Lei Maria da Penha, marco do combate à violência contra mulheres, completou ontem 11 anos.

Entre os avanços das políticas públicas na área neste período está a criação da Casa da Mulher Brasileira, importante incremento no suporte às vítimas e também para facilitar o cumprimento das medidas previstas na lei.

A coordenadora municipal da Casa da Mulher em Curitiba, Sandra Prado, lembra que este ano é o primeiro aniversário da legislação em que há um histórico consolidado das atividades.

Em Curitiba, o local foi aberto em junho do ano passado e já fez mais de 10 mil atendimentos. Neste ano a Casa passou a contar com um núcleo da Delegacia da Mulher. ● METRO CURITIBA

08 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

# 'Janot é o mais desqualificado da história da PGR', diz Gilmar Mendes

Ministro do STF afirmou que acordos de delação premiada firmados pelo procurador-geral da República devem ser revistos  
Associação de Procuradores emitiu nota de repúdio ao ministro

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nessa segunda-feira (7), que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é o mais "desqualificado" que já passou pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Em entrevista à Rádio Gaúcha, o ministro também disse que certamente o STF vai reavaliar o acordo de colaboração premiada firmado pela PGR com os irmãos Joesley e Wesley Batista, do grupo J&F.

"Quanto a Janot, eu o considero o procurador-geral mais desqualificado que já passou pela história da Procuradoria. Porque ele não tem condições, na verdade ele não tem preparo jurídico nem emocional para dirigir algum órgão dessa importância", disse o ministro à "Rádio Gaúcha".

Procurada pela reportagem, a PGR não se pronunciou.

Na avaliação de Gilmar Mendes, o plenário do STF certamente vai reavaliar o acordo de colaboração premiada firmado com os irmãos

Joesley e Wesley Batista, que embasou a denúncia apresentada por Janot contra o presidente Michel Temer por corrupção passiva.

"Tenho absoluta certeza de que o será. Como agora a Polícia Federal acaba de pedir a reavaliação do caso do Sérgio Machado (ex-presidente da Transpetro), que é um desses casos escandalosos de acordo. Certamente vai ser suscitado em algum processo e será reavaliado", comentou Gilmar Mendes.

No caso do ex-presidente da Transpetro, a PF concluiu que Machado "não merece" os benefícios da delação premiada. Em relatório de 59 páginas enviado ao STF, a delegada Graziela Machado da Costa e Silva desqualificou a colaboração de Machado, que gravou conversas com caciques do PMDB.

## REPERCUSSÃO

Em nota, a ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) repudiou as

declarações de Gilmar Mendes, considerando "deplorável" que um ministro do STF "esqueça reiteradamente de sua posição para tomar posições políticas (muito próximas da política partidária) e ignore o respeito que tem de existir entre as instituições, para atacar em termos pessoais o chefe do Ministério Público Federal".

Para José Robalinho Cavalcanti, presidente da ANPR, o trabalho de Janot em quatro anos de mandato "foi sempre impessoal, objetivo, intímido e de qualidade" e "não por outro motivo tem o apoio da população brasileira".

**CONTINUA**

08 AGO 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### MAIS POLÊMICA

Outro relatório da PF, produzido em abril, foi enviado à força-tarefa do Ministério Público Federal, em Curitiba, base da Lava Jato, e ao juiz Sérgio Moro, apontando que três delatores que ganharam consideráveis benefícios em acordo de colaboração premiada e “em nada auxiliaram os trabalhos investigativos”. Trata-se do relatório de um inquérito instaurado há dois anos, em que o delegado Felipe Hille Pace se refere especificamente ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, ao doleiro Alberto Youssef e ao operador de propinas Fernando Falcão, o Fernando Baiano - todos delatores da Lava Jato que foram contemplados com inúmeras vantagens.

Janot, em entrevista à Folha de S.Paulo, disse que as críticas feitas pela Polícia Federal decorrem de uma “disputa de poder”, e que a PF só ataca acordos dos quais não participa. “Toda a discordância da PF conosco gira em torno de um negócio que chama colaboração premiada. Existe uma disputa de poder em cima da colaboração. Aquilo que a PF faz, e bem, é investigação. Eu ajuizei [no Supremo] uma ADI [Ação Direta de Inconstitucionalidade] que diz que polícia não pode fazer colaboração premiada”, disse Janot.

08 AGO 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça Federal suspende ação por homicídio no caso Mariana

Luiz Vassallo  
e Julia Affonso  
Agência Estado

São Paulo - O juiz federal de Ponte Nova (MG), Jacques de Queiroz Ferreira, suspendeu a ação contra 22 pessoas, entre elas, funcionários da Vale, Samarco e BHP Billiton, acusados de homicídio envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, que provocou 19 mortes, soterrando o distrito de Bento Rodrigues, na região de Mariana, além causar danos em 40 cidades em Minas Gerais e no Espírito Santo; e a contaminação da Bacia Hidrográfica do rio Doce. A maior tragédia ambiental do País ocorreu em 5 de novembro de 2015.

A decisão do magistrado acolhe pedido das defesas do diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor-geral de Operações, Kleber Terra, que sustentaram, nos autos, que a denúncia do Ministério Público Federal tem como base a obtenção de provas ilícitas. Eles pedem a anulação do processo.

Os defensores argumentaram que os dados obtidos a partir de quebra de sigilo telefônico 'ultrapassaram o período judicialmente autorizado, tendo as conversas sido analisadas pela Polícia Federal e utilizadas pelo MPF na confecção da denúncia". O Ministério Públi-

co Federal pediu esclarecimentos às companhias telefônicas sobre 'os períodos de efetivo monitoramento de cada terminal'.

O magistrado adotou o pedido de esclarecimentos solicitado pelo Ministério Público Federal, mas ponderou que 'o andamento do feito deva ser suspenso até que a matéria seja decidida, haja vista que eventual acatamento das pretensões poderá levar à anulação de todo o processo, tornando inúteis os atos eventualmente praticados'.

Segundo a denúncia, mesmo conscientes de todos os riscos envolvidos na construção e na operação da barragem, "os denunciados optaram por uma política empresarial de priorização de resultados econômicos em detrimento de práticas de segurança para o meio ambiente e para as pessoas potencialmente afetadas, assumindo todos os riscos da causação das mortes".

Além do presidente afastado da Samarco, Ricardo Vescovi de Aragão; o diretor de Operações e Infraestrutura, Kleber Luiz de Mendonça Terra; três gerentes operacionais da empresa; 11 integrantes do Conselho de Administração da Samarco; e cinco representantes das empresas Vale e BHP Billiton na Governança da Samarco respondem pela ação penal. Eles são também acusados pelos cri-

mes de inundação, desabamento e lesões corporais graves, todos com dolo eventual previstos pelo Código Penal. As 21 pessoas ainda foram denunciadas por crimes ambientais, os mesmos que são imputados às empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda..

Samarco, Vale e BHP Billiton respondem por nove tipos de crimes contra o meio ambiente, que envolvem crimes contra a fauna, a flora, crime de poluição, contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural. Samarco e Vale ainda são acusadas de três crimes contra a administração ambiental. No total, as três empresas, juntas, respondem por 12 tipos de crimes ambientais.

Já a VOGBR Recursos Hídricos e Geotecnia Ltda. e o engenheiro sênior da empresa, Samuel Santana Paes Loures, são acusados por apresentação de laudo ambiental falso, uma vez que teriam emitido laudo e declaração enganosa sobre a estabilidade da barragem de Fundão. A Procuradoria da República em Minas ainda pediu reparação dos danos causados às vítimas.

A Samarco informou que não irá se pronunciar. A reportagem entrou em contato com a Vale, que não retornou o pedido de entrevista até o fechamento desta edição.

08 AGO 2017

# FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

*Vivemos um momento que torna impossível o exercício necessário da contenção notadamente de juízes e até ministros”)*

---

## Sinais de abafa

A declaração do presidente do TRF da 4ª Região, Thompson Flores, elogiando o rigor da sentença de Sérgio Moro que condenou Lula irritou os defensores do ex-presidente por entendê-la como inapropriada e sugerindo uma articulação conspiratória. De fato, essa intervenção parece ferir rituais não apenas formais como também questão substancial ligada à impessoalidade e ao distanciamento.

O caso é que ela decorre de outra conspiração já denunciada pelo ministro do STF, Luis Roberto Barroso, essa sim abrangente e visível, uma “operação abafa” contra a Lava Jato, alcançando até a instância superior no convívio entre seus integrantes. Há acontecimentos como decisões recentes sobre liberação de presos em função do empate de dois votos na mesma turma no STF e outros como a aberta crítica do ministro Gilmar Mendes, que mais uma vez anteontem esteve em contato com o presidente Michel Temer em encontro não agendado, não apenas voltou a criticar o procurador Rodrigo Janot como revelou impaciência com procedimentos que entende como arbitrários.

Vivemos um momento que torna impossível o exercício necessário da contenção notadamente de juízes e até ministros que exibem juízo de valor sobre matéria que estão por examinar, enfim um clima que leva a atitudes desfiguradas ou pelos menos criticáveis como essa do presidente do TRF da 4ª Região em socorro da sentença prolatada por Sérgio Moro em relação a Lula. Consequência, portanto, de um ambiente altamente afetado pela intenção, que se fez presente desde o início das investigações e denúncias, de “melar” de vez para sempre o fluxo das investigações e assegurar a paz da classe política, cujos alto e baixo clero se apresentam envolvidos na corrupção. Não poucos viram que o argumento da estabilidade da economia teve força preponderante na decisão da Câmara Federal de arquivar a representação da PGR e, aí, se ajusta ao intento mais abrangente de medidas, há tanto desejadas, que detenham aquilo que o senador Romero Jucá chamou de sangria desatada.



08 AGO 2017

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Peculato**

O juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, condenou o juiz federal aposentado Flavio Roberto de Souza, que andou com o carro do empresário Eike Batista, a 7 anos de prisão pelo crime de peculato e a um ano por crime de fraude processual. O juiz federal aposentado pode recorrer em liberdade. Souza atuava no julgamento de crimes financeiros do empresário Eike Batista. Em fevereiro de 2015, o magistrado foi afastado do caso depois de ser flagrado dirigindo o Porsche Cayenne do empresário, e de admitir que guardou o veículo na garagem do prédio onde mora, assim como fez com o Range Rover de Thor Batista, filho de Eike. Bretas fixou o valor mínimo de reparação de danos em R\$ 25.390,85 e determinou a perda do cargo de juiz federal e da aposentadoria. A pena poderá ser cumprida em regime semiaberto.

### **Hipócrita**

Bretas assinalou, na sentença: "Por se tratar o acusado de profissional com vários anos de experiência nas atribuições que exerceu tanto no Ministério Público Federal quanto na Justiça Federal, na seara criminal, sua capacidade de compreender o caráter ilícito de seu comportamento era bem superior ao dos demais membros da sociedade. Um Juiz que aplica penas pela prática de crimes certamente considerou seus efeitos ao decidir, ele mesmo, delinquir. Pior do que isso, revelou-se um hipócrita."

**08 AGO 2017**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **Compra de HC no STF...**

O juiz federal Sérgio Moro mandou nesta segunda-feira (7), a Polícia Federal abrir um inquérito para investigar a autoria de um e-mail enviado a Amanda Bendine, filha do ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine. A decisão atende a pedido dos advogados Pierpaolo Cruz Bottini e Cláudia Vara San Juan Araujo, que defendem o executivo. A defesa relatou ao magistrado que a mensagem foi recebida por Amanda no dia 2 de julho, e pedia um depósito de R\$ 700 mil para pagar uma decisão em habeas corpus no STF. Bendine foi preso em 27 de julho na Operação Cobra, 42ª fase da Lava Jato. O ex-presidente da Petrobras é suspeito de receber R\$ 3 milhões em propina da Odebrecht.

#### **... por R\$ 700 mil**

Leia o texto do e-mail, enviado à filha de Bendine às 17h50 do dia 2 pelo remetente aldemirbendine63@bol.com.br: "Filha é o pai. um agente está me ajudando neste e-mail. estou bem avisa a sua mãe e a Andressa. Tenho um contato no RJ que tem uma conexão com o STF. para garantir o habeas corpus domiciliar. eu já tinha combinado o valor com eles. fale com a Silvana fazer um Ted para o banco do Brasil agência (...) conta (...) nome Alexandre Inácio, valor 700 mil reais quando for a hora falo com o bottini. para pedir o habeas..amo vocês..". Os advogados sugeriram a Moro que quebre o sigilo do remetente e também da conta corrente indicada para depósito, a fim de que possa ser identificada a sua titularidade.

**08 AGO 2017**

## **JORNAL DO ÔNIBUS**

### **Juiz flagrado com carro de Eike é condenado**

O juiz Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, condenou o juiz federal Flavio Roberto de Souza a sete anos de reclusão pelo crime de peculato em regime semiaberto e 70 dias de multa por ter se apropriado de dois carros e um piano do empresário Eike Batista. Bretas também fixou um ano de detenção ao magistrado pelo crime de fraude processual. Ainda cabe recurso à decisão.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), durante os meses de fevereiro e março de 2015, na qualidade de juiz federal da 3ª Vara Federal Criminal do Rio, o magistrado Flavio de Souza manteve a custódia ilegal de valores apreendidos ao longo da ação penal que tramitava contra Eike e se apropriou de parte dos recursos. O magistrado determinou que os bens ficassem guardados no condomínio do prédio onde morava. O juiz chegou inclusive, a circular com um carro de luxo de Eike Batista. ■

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Violência contra a mulher ocorre mais em casa

08 AGO 2017

Companheiros e ex-companheiros, familiares, amigos, conhecidos ou vizinhos foram os responsáveis por 68% dos casos de violência física, 65% da violência psicológica e 38% da violência sexual sofrida por mulheres no Rio de Janeiro em 2016. É o que aponta a 12ª edição do Dossiê Mulher, lançada ontem pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado.

Pais, padrastos, parentes, conhecidos, amigos e vizinhos também foram acusados de 37% dos estupros de vulneráveis no período. No total, 2.226 meninas de até 14 anos foram vítimas de estupro, o que corresponde a 55,5% dos registros deste crime. Mais de 60% dos estupros e dos crimes de lesão corporal dolosa e 40% das tentativas de homicídio contra as mulheres ocorreram dentro de casa. ●

## Paraná reduz mortes de mulheres em 30,2%



Há 11 anos, todas as brasileiras ganharam importante instrumento para enfrentar e coibir agressões relacionadas ao gênero. A Lei Maria da Penha, que fez aniversário ontem, fornece amparo legal à mulher, contra violências física, moral, psicológica, sexual e patrimonial em ambiente doméstico. A legislação é essencial para a garantia de direitos da mulher, um dos papéis da Secretaria

da Família e Desenvolvimento Social.

De acordo com o Atlas da Violência 2017, o Paraná reduziu em 30,2% a morte de mulheres de 2010 a 2015 e ficou em segundo lugar nesse item. Também foi o primeiro Estado a organizar o trabalho das secretarias da Família, da Saúde e da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no atendimento integral a mulheres vítimas de violência sexual. ●

## Juiz suspende ação criminal contra a Samarco

### Magistrado quer saber se escutas telefônicas foram legais

O juiz federal de Ponte Nova (MG), Jacques de Queiroz Ferreira, suspendeu o processo criminal que acusa 22 pessoas de homicídio por envolvimento no rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015. Entre os réus da ação estão executivos da mineradora Samarco e suas controladoras, a Vale e a BHP Billinton, além de funcionários da empresa de engenharia VogBR.

As quatro empresas citadas também são réus no processo, que ficará suspenso até que as companhias telefônicas esclareçam se as escutas telefônicas usadas pela denúncia foram legais. O acidente em Mariana ficou conhecido no Brasil como o maior desastre ambiental da história e deixou 19 pessoas mortas, além de destruir o distrito de Bento Rodrigues, contaminar a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e comprometer o abastecimento de água e a produção de alimentos em diversas cidades da região.

A decisão do magistrado acolheu o pedido de anulação do processo pela defesa sob o argumento de que a denúncia do Ministério Público Federal teve

como base a obtenção de provas ilícitas. Os advogados do diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor-geral de Operações da empresa, Kleber Terra, entraram com o pedido. ●

## STF arquiva inquéritos contra três parlamentares

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin decidiu ontem arquivar três inquéritos abertos para investigar a senadora Marta Suplicy (PMDB) e os deputados federais Roberto Freire (PPS) e Jarbas Vasconcelos (PMDB) a partir das delações da empreiteira Odebrecht. A decisão do ministro foi motivada por um pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O procurador en-

tendeu que os fatos relatados pelos delatores, que acusaram os parlamentares de crime eleitoral, já prescreveram e não podem ser mais punidos porque todos têm mais de 70 anos, quando o prazo prescricional cai pela metade. A senadora e os deputados foram acusados de não inserirem na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral informações sobre doações recebidas da empreiteira, o famoso "caixa dois". ●

# BEMPARANÁ 08 AGO 2017

## “Janot é desqualificado”, ataca Gilmar Mendes

Ministro do STF ataca procurador-geral e defende revisão de delação da JBS

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem, que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é o mais “desqualificado” que já passou pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Em entrevista, o ministro também disse que certamente o STF vai reavaliar o acordo de colaboração premiada firmado pela PGR com os irmãos Joesley e Wesley Batista, do grupo J&F.

“Quanto a Janot, eu o considero o procurador-geral mais desqualificado que já passou pela história da Procuradoria. Porque ele não tem condições, na verdade ele não tem preparo jurídico nem emocional para dirigir algum órgão dessa importância”, disse o ministro. Procurada pela reportagem, a PGR não se pronunciou.

Na avaliação de Mendes, o STF certamente vai reavaliar o acordo de colaboração premiada firmado com os irmãos Joesley e Wesley Batista, que embasou a denúncia apresentada por Janot contra o presidente Michel Temer por corrupção passiva. “Tenho absoluta certeza de que o será. Como agora a Polícia Federal acaba de pedir a reavaliação do caso do (ex-presidente da Transpetro) Sérgio Machado, que é um desses casos escandalosos de acordo. Certamente vai ser suscitado em algum processo e será reavaliado”, comentou Mendes.

No caso do ex-presidente da Transpetro, a PF concluiu que Machado “não merece” os benefícios da delação premiada. Em relatório, a delegada Graziela Machado da Costa e Silva desqualificou a colaboração de Machado, que gravou conversas com caciques do PMDB.

**Repercussão** - Em nota, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) repudiou as declarações de Mendes, considerando “deplorável” que um minis-

tro do STF “esqueça reiteradamente de sua posição para tomar posições políticas (muito próximas da política partidária) e ignore o respeito que tem de existir entre as instituições, para atacar em termos pessoais o chefe do Ministério Público Federal”. “Não é o comportamento digno que se esperaria de uma autoridade da República. O furor mal contido nas declarações de Gilmar Mendes revela objetivos e opiniões pessoais (além de descabidas), e não cuidado com o interesse público”, diz a nota, assinada pelo presidente da ANPR, José Robalinho Cavalcanti.

### Ministro rejeita anular delação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello rejeitou um mandado de segurança impetrado pelo Instituto Brasileiro do Direito de Defesa (Ibradd) que pedia invalidar a homologação da delação de executivos do grupo empresarial J&F.

O instituto alega que os colaboradores “resolveram a situação criminal de suas pessoas físicas com um acordo light e excepcionalmente favorável”. Mello destacou que o STF “não tem admitido mandado de segurança contra atos de conteúdo jurisdicional emanados dos órgãos colegiados desta Corte ou de qualquer de seus juízes, ressalvada, unicamente, a hipótese singular de decisão teratológica”.

**08 AGO 2017**

# **GAZETA DO POVO**

## **Pedido de vista adia decisão sobre a hora-atividade dos professores**

Desde o início de 2017, por uma decisão do governo estadual, o tempo remunerado para preparar aulas e corrigir trabalhos e provas caiu de sete para cinco horas por semana

Da Redação, com informações de Katia Brembatti

Um pedido de vista do desembargador Antonio Loyola, integrante do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), adiou mais uma vez o resultado do julgamento sobre a hora-atividade dos professores da rede estadual, nesta segunda-feira (7). Desde o início de 2017, por uma decisão do governo estadual, o tempo remunerado para preparar aulas e corrigir trabalhos e provas caiu de sete para cinco horas por semana.

A expectativa era do encerramento do caso nesta segunda, mas o pedido de vista de Loyola foi considerado uma “supresa”. Ele não estava presente nas sessões anteriores e não proferiu seu voto. A APP-Sindicato chegou a comemorar quando o desembargador Antonio Renato Strapasson decidiu a favor dos professores. Segundo ele, o governo deveria ter mudado a lei para poder reduzir o benefício da categoria.

Na primeira sessão, no dia 17 de julho, quando a votação estava empatada em 11 a 11, o desembargador Renato Strapasson pediu vista para analisar o processo.

De acordo com a APP-Sindicato, o cálculo feito pelo governo prejudicava os professores. Alguns estariam tendo que trabalhar em até 12 escolas para cumprir a jornada, e também em municípios diferentes. Os docentes estariam relatando desgaste físico e também gastos financeiros com os deslocamentos. Além disso, com a redução na hora-atividade, muitos que ocupavam cargos temporários ficaram desempregados.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 08 AGO 2017

## CONTINUAÇÃO

Na última tentativa de votação, no dia 17 de julho, quando a votação estava empatada em 11 a 11, o desembargador Renato Strapasson pediu vista para analisar o processo.

### **Esclarecimento**

Após o voto de Strapasson, a favor dos professores, a Gazeta publicou um texto afirmando que o julgamento estava encerrado, o que era um entendimento do próprio TJ. Poucos minutos depois, após o pedido de vista de Loyola e o anúncio de que o julgamento não estava concluído, o texto foi atualizado com a informação correta.



**08 AGO 2017**

# **GAZETA DO POVO**

## **Doceira do brigadeiro envenenado é condenada a 30 anos de prisão**

**Conforme a decisão do 1.º Tribunal do Júri de Curitiba, ela poderá recorrer em liberdade**

Da redação

A doceira Margareth Aparecida Marcondes foi condenada na madrugada desta terça-feira (8) a 30 anos e três meses de prisão em regime inicial fechado por quatro tentativas de homicídio pelo envio de bombons envenenados a adolescentes de Curitiba em 2012. O julgamento começou por volta das 13h de segunda-feira (7) e encerrou por volta das 2h desta terça (8).

Conforme a decisão do 1.º Tribunal do Júri de Curitiba, Margareth poderá recorrer em liberdade, mas está proibida de se aproximar das vítimas. Ela também deve comprovar endereço e atividade lícita à Justiça a cada três meses e não pode se ausentar da comarca em que reside sem autorização.

O crime aconteceu na tarde do dia 12 de março de 2012, quando Margareth mandou um taxista entregar os doces na casa da família de uma adolescente, à época com 14 anos, no bairro Umbará. A menina ficou internada oito dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Clínicas (HC) e teve duas paradas cardíacas. A encomenda foi enviada com um bilhete que dizia para ela provar os doces.

Outros três adolescentes também experimentaram os bombons e foram encaminhados para hospitais com intoxicação alimentar.

Margareth foi identificada pela polícia nas imagens do circuito de segurança de um shopping de Curitiba, onde foi vista deixando a caixa de brigadeiros com o taxista, no bairro Capão Raso. Os policiais a prenderam na madrugada do dia 31 de março enquanto dormia em seu carro na praia de Barra Velha, em Santa Catarina.

Durante as investigações, a empresária chegou a confessar o crime à Divisão de Investigações Criminais (DIC) de Joinville. No entanto, o

**CONTINUA**

advogado de defesa, Luiz Cláudio Falarz, afirmou durante o processo que a cliente estava fora de si na fase do inquérito policial. Segundo o defensor, a doceira estava acostumada a preparar quitutes para eventos de toda a família e não teria motivo para praticar o crime. Por isso, durante toda a fase de instrução penal, Margareth negou sua participação na tentativa de homicídio.

Ao G1, a mãe da jovem, Minéia Cristina Machado Teminski, comentou a sentença. “Foram dias muito difíceis, mas, graças a Deus, a Justiça foi feita. Justa a pena porque não foi pouco o que ela fez. Nós sofremos muito e estamos sofrendo até hoje. Não foi nada fácil o que nós passamos”, disse.

O advogado Luiz Cláudio Falarz afirma que a defesa vai entrar com recurso ainda nesta semana no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). “Vamos recorrer por causa das teses. Nós tentamos negar a materialidade, porque o exame de sangue e de urina das vítimas não detectou veneno. O placar foi apertado, 4 a 2 (o placar de maioria simples é alcançado com quatro votos de um mesmo lado). Isso apesar do laudo apontar que os brigadeiros estavam envenenados. Não tem nexos causal”, afirma.

Outro aspecto do recurso abordará uma tese alternativa para desqualificar o crime para lesão corporal. “A quantidade de veneno não poderia matar ninguém”, afirma Falarz. No julgamento, essa hipótese foi derrubada por 4 a 3.

### **Outra condenação**

Dez dias após o envio dos bombons envenenados em 2012, o ex-marido da doceira, Nercival Cenedezi, na época com 49 anos, foi encontrado pela polícia de Joinville com sinais de espancamento pelo corpo. Havia sinais de luta corporal e marcas de sangue por toda a residência dele. O homem foi internado e sobreviveu.

Margareth foi condenada dois anos depois, em 2014, pela tentativa de homicídio qualificado. Sua pena foi de 10 anos e 8 meses de reclusão e ela chegou a cumprir parte da condenação em regime fechado. Desde o início deste ano, entretanto, a mulher passou a ser monitorada por tornozeleira eletrônica, em regime semiaberto.